



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - CCEF/CCBS/R
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - CCEFL/CCBS/R

Diretrizes e Normas para Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física. Seu objetivo é ampliar a formação acadêmica dos(as) estudantes por meio de experiências **diversificadas** em atividades extracurriculares científicas, culturais, profissionais, esportivas e de extensão.

Essas atividades devem desenvolver competências e habilidades alinhadas ao perfil profissional, promovendo também formação crítica, ética e cidadã. São valorizadas experiências que estimulem protagonismo, trabalho em equipe, responsabilidade social, investigação científica, inovação e diálogo com diferentes campos profissionais.

Carga Horária

Mínimo exigido: **210 horas**, a serem cumpridas a partir do 2º semestre letivo, **preferencialmente** 30 horas por semestre (de forma a minimizar a sobrecarga de atividades na reta final do curso).

Documentação

A validação das atividades exige a entrega de documentos comprobatórios (certificados, declarações, relatórios etc.), conforme as normas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A Coordenação adverte aos possíveis Formandos para não entregar as atividades complementares no último semestre do curso.

Encaminhar até o **penúltimo semestre previsto para a conclusão da graduação** de modo que a DiGRA processe os dados e o(a) estudante se torne "Candidato a Formatura" pleno(a) no último período letivo do curso.

1. Responsabilidades das Coordenações dos Cursos

- 1.1. Enviar semestralmente formulário eletrônico para submissão dos documentos comprobatórios;
- 1.2. Definir prazo para envio, conforme o calendário acadêmico ([link](#));
- 1.3. Registrar no SIGA a carga horária correspondente à data do certificado;
- 1.4. Validar apenas a carga horária devidamente comprovada;
- 1.5. Arquivar os documentos recebidos;
- 1.6. Analisar, em Conselho, casos não previstos — devem ser encaminhados com ao menos uma semana de antecedência da próxima reunião;
- 1.7. Atuar conforme o [Regimento Geral da Graduação](#), especialmente o Art. 46, §§3º e 4º:

§3º Havendo divergências ou discordância quanto à aceitação da Atividade Curricular Complementar ou à carga horária atribuída, o interessado pode requerer reavaliação ao Conselho de Coordenação do Curso.

§4º. Da decisão proferida pelo Conselho de Coordenação não caberá recurso às instâncias superiores.

2. Responsabilidades dos(as) discentes

- 2.1. Observar se o documento contém os seguintes campos obrigatórios:
 - Assinatura do responsável pela atividade/evento
 - Período de realização
 - Horas concluídas na atividade
 - 2.5.1. Caso não conste carga horária no certificado, preencher o Relatório de Atividade (Anexo 4 - [link](#)) para a devida avaliação e atribuição de horas.
- 2.2. Observar os prazos estipulados para envio;
- 2.3. Marcar na Tabela de Atividades Complementares (Anexo 1 - [link](#)) quais atividades e suas respectivas horas está encaminhando;
- 2.4. Assinar a Declaração de Veracidade (Anexo 2 - [link](#)) e juntar ao PDF dos demais documentos, reconhecendo que a falsidade das informações é crime.
- 2.5. Juntar e enviar todos os documentos em formato PDF **exclusivamente** pelo Formulário eletrônico;

3. Demais orientações

- 3.1. Os certificados/declarações serão aceitos **até o semestre subsequente à realização** da atividade;
- 3.1.1. Atividades não enviadas até o semestre seguinte à realização exigem análise do Conselho. Enviá-los pelo formulário eletrônico (quando aberto) com os Anexos 1([link](#)), 2([link](#)) e 4([link](#)) preenchidos.
- 3.2. Cada documento **será utilizado** para cômputo de horas **uma única vez**;
- 3.2.1. Para atividades com duração superior a um período letivo deve-se enviar um certificado por período realizado.
- 3.3. O certificado será registrado no período letivo de realização da atividade;
- 3.4. Documentos fora do prazo serão aceitos e registrados somente no semestre seguinte;
- 3.4.1. Candidatos a Formatura que não enviarem a documentação no prazo, colarão grau após o Período de Avaliação Complementar (PAC), conforme calendário acadêmico.
- 3.5. Os certificados de atividades esportivas devem ser assinados por profissional habilitado com a inclusão do registro do CREF;
- 3.6. Eventos sem certificado oficial devem ser comprovados pelo preenchimento da Declaração de Atividades Complementares (Anexo 3 - [link](#));
- 3.7. Consultar a Tabela de Carga Horária por Atividade (Anexo 1 - [link](#)) para visualizar os limites de contabilização e possibilidade de repetição.

O presente documento foi atualizado em maio de 2025.

Aprovado na 43ª reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física UFSCar.

Aprovado na 92ª reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física UFSCar.



ANEXO 1

**TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM ATIVIDADES
COMPLEMENTARES ([link](#))**

Anotar as horas que consta no certificado	ATIVIDADE	TIPO DE COMPROVANTE	CARGA HORÁRIA LIMITE POR CERTIFICADO	LIMITE DE VEZES NO CURSO
	ACIEPES Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão	Aprovação na Atividade Curricular	até 60h	2x
	Bolsa Atividade	Relatório e Declaração do/a professor/a proponente	até 15h	2x
	Bolsa Monitoria e Monitoria Voluntária (desde que em disciplinas diferentes)	Relatório e Declaração do/a coordenador/a	até 60h	2x
	Bolsa Treinamento (desde que em disciplinas diferentes)	Relatório e Declaração do professor/a proponente	até 60h	2x
	PIBID	Relatório e Declaração do professor/a coordenador/a	até 60h	2x
	Congressos, Simpósios, Encontros acadêmicos (participação sem apresentação de trabalho)	Certificado	até 10h	4x
	Congressos, Simpósios, Encontros acadêmicos (com apresentação de painel e oral)	Certificado ou Declaração	até 20h	3x
	Cursos na área da Educação Física	Certificado e Relatório	até 30h	4x
	Cursos fora da área da Educação Física	Certificado e Relatório relacionando o curso com sua formação acadêmica	até 30h	2x

	Estágios não obrigatórios	Certificado ou Declaração da Concedente e Relatório	até 60h	1x
	Grupo de estudos ou pesquisa	Ata e lista de presença ou Declaração do/a professor/a coordenador/a	até 30h	2x
	Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Declaração do/a Orientador/a, constando a carga horária	até 60h	2x
	Organização de eventos acadêmicos, culturais, ou científicos, desde que não se sobreponham a atividades definidas em outros tipos de Atividades Complementares (p.ex. Grupo de Pesquisa)	Declaração do/a docente, membro da comissão organizadora, constando a carga horária	até 15h	4x
	Ouvinte em sessões de defesa de dissertação/tese	Declaração do/a presidente da banca	até 4h	3x
	Palestras ou oficinas (com certificado e carga horária)	Certificado ou Declaração	até 4h	4x
	Participação, como voluntário, em projetos sociais, desde que não se sobreponha ao Projeto de Extensão e não repita a mesma atividade	Certificado/Declaração do Coordenador/a do Projeto/Atividade	até 60h	2x
	Participação em Associações Estudantis (DCE, Centros Acadêmicos, Atlética)	Ata comprobatória de que foi membro dirigente em Associações de Estudantes	até 10h	2x
	Participação em grupos artísticos (ex: teatro, coral)	Certificado de participação	até 10h	2x
	Participação em Órgãos Colegiados	Declaração do Órgão	até 15h	2x
	Participação em reuniões científicas	Certificado	até 4h	6x
	Participação em atividades/equipes esportivas (como atleta ou colaborador técnico)	Declaração emitida por profissional com CREF e Relatório	até 30h	2x
	Projeto de Extensão	Declaração do/a Coordenador/a do Projeto	até 60h	2x
	Publicações (como autor ou co-autor de resumos, artigos completos e similares)	Carta de aceite e cópia do artigo	até 30h	2x

	Semana de Estudos (organização)	Declaração do/a organizador/a	até 20h	2x
	Semana de Estudos (participação)	Declaração do/a organizador/a	até 10h	2x
	Outros: Submissão ao Conselho de Coordenação do curso. Apresentar Certificado e Relatório (Anexo 4)		até 60h	

Total de horas complementares enviadas neste período letivo: _____ horas.



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, VERACIDADE E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ([link](#))

Eu, (Nome completo) _____, R.A nº _____, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos entregues como comprovação das Atividades Complementares no período letivo de _____ são verdadeiros.

Tenho ciência de que apresentar informações ou documentos falsos constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, além de representar litigância de má-fé.

Local e Data:

Assinatura do(a) estudante:



ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES ([link](#))

Declaro, para fins de cômputo de horas em Atividades Complementares no Curso de Educação Física da UFSCar, que o(a) estudante _____, R.A nº _____, participou do evento/atividade intitulado _____, como (organizador, ouvinte, congressista, etc) _____ no período de _____ a _____, totalizando _____ horas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Data:

Nome legível do responsável pela atividade:

Assinatura do responsável pela atividade:

Cargo/Função:

Número registro do CREF:

**ANEXO 4****RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR ([link](#))**

Nome do(a) estudante: _____

Curso de _____ RA: _____

Evento/Atividade: _____

Data e local do evento: _____

Organizador do evento: _____

Relatório: